



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 5975595 - P-GP-RORGA

SEI!TJPR Nº 0028262-83.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5975595

I - No requerimento nº 5919422, a Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário - ASSEJUR apresenta manifestação quanto às informações prestadas pelo Departamento Econômico Financeiro - DEF nos eventos nº 5894959, 5812680 e relatórios, requerendo ao final:

- a)** que o procedimento retorne ao DEF, para que este explique as razões da incidência de juros de mora sobre parcelas da URV no índice de 1% ao mês apenas entre março de 1994 e julho de 2001, uma vez que o acórdão 4675482 (SEI nº 0057771-30.2018.8.16.6000), que decidiu sobre a matéria, determina que esse percentual seja aplicado entre março de 1994 e agosto de 2001;
- b)** que lhe seja concedido prazo para se manifestar sobre os números reunidos na Informação 5812680 e nas demais peças que formam este procedimento, com a possível elaboração de cálculos demonstrativos da existência de créditos pendentes de pagamento ao funcionalismo;
- c)** que sejam adotadas medidas necessárias à preservação do princípio constitucional da isonomia, nos termos dos vários requerimentos formulados neste expediente, com a retificação dos cálculos que apuraram, em valores menores do que os devidos, os juros de mora incidentes sobre parcelas da URV no período compreendido entre março de 1994 e agosto de 2001.

II - Em face das dúvidas levantadas pela requerente quanto aos critérios de cálculo utilizados para o cumprimento do acórdão do Órgão Especial, acostado ao evento nº 4675482:

- a)** encaminhe-se o expediente ao DEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se quanto aos questionamentos constantes no requerimento nº 5919422;
- b)** conceda-se à requerente, também o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação quanto aos números reunidos na Informação 5812680.

III - Após, volte concluso à Presidência.

Datado e assinado eletronicamente.

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 25/01/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5975595** e o código CRC **96011F20**.